

OFI.NII.092018.4136

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2018

À

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS ("CTIPCT")**

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A Térreo

Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 – Brasília – DF

com cópia para:

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

Ref.: Nota Técnica Nº16/2018/CT-IPCT/CIF – Reavaliação do Plano Emergencial para CRQ Degredo e outras questões.

Prezadas Senhoras,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Nota Técnica em epígrafe, expor o quanto segue.

Trata-se de Nota Técnica por meio da qual esta CT-IPCT solicita à Fundação Renova que apresente atualização do Plano de Atendimento Emergencial para a CRQ Degredo.

Serve a presente para informar que será realizada a atualização do Plano de Atendimento Emergencial, que será protocolada junto à CT-IPCT até 30.09.2018.


Entretanto, a Fundação Renova entende importante destacar que:

1. Relacionado ao item 17.1 (Proposta de Plano de Plano de Transição do modelo de pagamento de unidade familiar para trabalhador atingido), cabe lembrar que na 13ª Reunião da CT-IPCT, realizada em 08.07.2018 em Linhares, este tema foi discutido, tendo sido encaminhado que a Fundação apresentaria uma proposta de plano de transição de pagamento, orientado pelo processo que a Defensoria Pública da União ("DPU") já estava conduzindo com as empresas e que seria reportado à Fundação Renova.
2. Relacionado ao item 17.2 (Proposta de modelo indenizatório) em diálogo com a coordenação da CT-IPCT no dia 25.07.2018, ficou encaminhado que a partir do conhecimento sobre a política do Programa de Indenização Mediada ("PIM") por esta Câmara Técnica, seria agendado uma reunião extraordinária para estruturar um modelo de indenização a estes povos. Inclusive, é expectativa que este modelo seja construído em um fórum que conte com a participação de representantes das comunidades.

A Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Marcus Fuchs
Gerente de Socioeconomia